

## COMUNICADO

Considerando:

- a) A possibilidade de redução a índice zero do percentual de inadimplência, mediante o desconto no valor da mensalidade;
  - b) O compromisso do UNIFEMM com o desenvolvimento regional;
  - c) O compromisso do UNIFEMM com o desenvolvimento do ser humano;
  - d) A existência de disponibilidade de vagas nos cursos de Graduação presencial, Colégio UNIFEMM;
- O Centro Universitário de Sete Lagoas – UNIFEMM, através de sua gestão, firmou convênio com a :

### **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - IJUCI**

Assinado em: 02/02/2023

Com vigência de: 12 meses

Concedendo descontos para: Graduação Presencial, Colégio UNIFEMM.

Observações:

- a) Os descontos não admitem cumulação com quaisquer outros descontos, bolsas ou financiamentos próprios que venham a ser concedidos pela Instituição de Ensino em caráter excepcional ou regular. Não admitindo, também, cumulação com financiamento governamental ou bolsa (FIES/Prouni e/ou outros);
- b) Os descontos contemplam funcionários, bem como seus respectivos cônjuges e filhos;
- c) Os descontos contemplam funcionários que já estejam matriculados e que fizerem opção por ele;
- d) O beneficiário principal (funcionários) deverá comprovar, no ato da matrícula, o vínculo com o IJUCI;
- e) Se o desconto decorrer de parentesco (item b) deverá apresentar cópia de documento que o comprove o vínculo com o beneficiário principal (certidão de casamento ou identidade).
- f) Para conhecimento dos descontos proporcionados o interessado deverá entrar em contato com o setor financeiro através do telefone (31) 2106-2125.